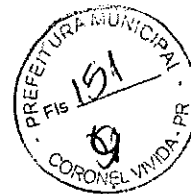




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**OFÍCIO 069/2013**

Coronel Vivida, 28 de março de 2013.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**  
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria, exclusão do item 03, do contrato de nº 13/2013, Pregão Presencial nº 08/2013, a partir de 01 de abril de 2013.

Tal pedido se faz, visto que os serviços médicos realizados no Posto Central serão substituídos pelos serviços Estratégia Saúde da Família do Bairro Madalozzo, em substituição do profissional médico Dr. Osmar Hauagge.

Atenciosamente,

  
**Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora Depto. Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 13/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013**

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0.

**CONTRATADA:** **CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 64, Sala A, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.559.335/0001-47, neste ato representada por seus representante legais, Sr. **Diogo Luiz Siqueira**, inscrito no CPF sob o nº 055.923.879-70, portador da cédula de identidade RG nº 7.779.628-2 e Sra. **Daniela Luciano**, inscrita no CPF sob o nº 007.646.189-03, portadora da cédula de identidade RG nº 3.905.461, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 69/2013, de 28 de março de 2013, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o **ITEM 03** do Contrato nº 13/2013, a partir de 01 de abril de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica rescindo o valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Devido a exclusão do item 03, o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 220.574,16 (duzentos e vinte mil e quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de abril de 2013

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Diogo Luiz Siqueira  
Clinica Médica Siqueira & Luciano Ltda  
CONTRATADA

.....  
Liliane Guarrezi Fontanive  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

.....  
Daniela Luciano  
Clinica Médica Siqueira & Luciano Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**Fundação de Esporte Cultura e Lazer de São Jorge do Oeste**

Rua Desembargador Manoel de Azevedo, 1133  
Fone: (46) 3346-1133  
Rua Nova Ita, 3346-1136  
Avenida João de Deus - Fátima  
CNPJ 14.888.741/0001-03

ADITIVO 01/2013  
AO CONTRATO Nº 01/2011 - 2011.12.24.0008

**PARTE**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE SAUDE DO IGUAÇU estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.633.141/0001-65, estabelecida com sede administrativa à Avenida Iguaçu, 671, na cidade de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor MARCELO SCHARROOSIN - PRESIDENTE, e GOVERNANÇA BRASIL, S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.165.965/0001-01, E-mail: govbrasil@go.gov.br, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, 1ª 14, Centro, São José do Rio Preto - SP, na qualidade de CONTRATADA, neste ato representada por Silvio Luis Simões, Diretor Estadual, portador do RG nº 3.251.574-6 e do CPF nº 458.200.039-04, residente e domiciliado na Av. Guadalupe, 1170 casa 62, no Bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Maringá-PR, resolvem, de comum acordo, adotar o Contrato de Licença de Uso de Software por prazo determinado com avaliação e atendimento técnico, que entre si celebraram em 01/03/2011, em razão da alteração da cláusula PRATO, e a Cláusula 2 do Anexo I passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2013, e com término em 01/03/2014, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo assinado pelas partes.  
**ANEXO 1 - ENCARGOS**  
**2.2 REAJUSTES**  
Fica o contrato reajustado em 7,50% conforme índice do IGP-M para o período de vigência contratual, passando o valor total mensal do contrato para R\$ 959,99 (Novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

| Descrição do Encargo          | Valor em R\$  | Vencimento                      |
|-------------------------------|---------------|---------------------------------|
| CONTABILIDADE                 | 233,75        | De 10 de mês subseqüente        |
| INFORMÁTICA AUTOMATIZADA      | 180,48        | De 10 de mês subseqüente        |
| PLANEJAMENTO                  | 180,48        | De 10 de mês subseqüente        |
| GESTÃO DE PESSOAL EFETIVIDADE | 154,53        | De 10 de mês subseqüente        |
| GESTÃO DE PESSOAL             | 732,75        | De 10 de mês subseqüente        |
| <b>Total:</b>                 | <b>585,99</b> | <b>De 10 de mês subseqüente</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
O presente aditivo ratifica todas as cláusulas do contrato base com exceção daquelas que por este foram alteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em três vias de igual teor para um só efeito.  
São Jorge do Oeste, 01 de Março de 2013

FUNDAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E LAZER DE SAUDE DO IGUAÇU  
MARCELO SCHARROOSIN  
PRESIDENTE

GOVERNANÇA BRASIL, S/A TECNOLOGIA  
E GESTÃO EM SERVIÇOS  
SILVIO LUIS SIMÕES  
DIRETOR ESTADUAL



**MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 074/2013**

O Município de São Jorge do Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/04/2013 até às 08:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Preço Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA FAZER PARTE DA FROTA DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/04/2013 às 08:30 horas. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge do Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge do Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.  
São Jorge do Oeste-PR, 01/04/2013.

Lorimar Luis Gaio  
Prefeito  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 075/2013**

O Município de São Jorge do Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/04/2013 até às 11:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Preço Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PIA INDUSTRIAL, PARA USO NA PANIFICADORA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/04/2013 às 11:00 horas. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge do Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge do Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.  
São Jorge do Oeste-PR, 01/04/2013.

Lorimar Luis Gaio  
Prefeito  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 076/2013**

O Município de São Jorge do Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/04/2013 até às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Preço Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COM FREQUÊNCIA MODULADA AM, PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/04/2013 às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge do Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge do Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.  
São Jorge do Oeste-PR, 01/04/2013.

Lorimar Luis Gaio  
Prefeito  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CLEVELÂNDIA-PR**

Rua: Otávio Mayer, nº230 (centro).  
Clevelândia-Pr

**EDITAL**

Convocação para assembleia geral ordinária

O sindicato dos servidores públicos municipais de Clevelândia -PR, através de seu presidente no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48, parágrafo único do estatuto social da entidade sindical, convoca todos os seus associados para participarem da eleição da nova diretoria e conselho fiscal do sindicato a realizar-se a no dia 20/04/2013, no horário compreendido entre 8:00 hs às 12:00 hs, na sede social do sindicato localizado à rua Otávio Mayer, nº230 centro, nesta cidade.

A eleição para diretoria e conselho fiscal da entidade sindical dar-se-a por voto secreto e o escrutínio será realizado pela comissão eleitoral e será conclamada a chapa que obter a maioria dos votos, se houver apenas uma chapa inscrita será aclamada com cinquenta por cento, mais um dos votos válidos. As inscrições das chapas serão feitas na secretaria da sede da entidade social, na prazo de até o dia 06/04/2013.

Clevelândia, 25 de março, 2013.

*Clair Luiz Kich*  
Presidente-Clair Luiz Kich

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS-PR**

**DECRETO Nº 10288/2013**

Desapropriação amigável ou judicialmente os imóveis rurais abaixo consignados para fins de utilidade pública.  
Raul Camilo Isotson, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
**D E C R E T A :**  
Art. 1º Desapropriação de forma amigável ou judicialmente os imóveis abaixo descritos, declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 10290/2013, que versa sobre a construção da rodovia e urbanização entre a Rodovia PR 473 e a UTEPR, com início nos Angios 2º, 5º e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

§ 1º Os imóveis a serem desapropriados e os valores

| PROPRIETÁRIO   | LOTE                                                                                                               | Valor avaliado R\$ |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Claudio Pinzon | Uma área com 26,87m² a ser desmembrada do Lote Rural 1-A-1 e 2-A do Loteamento Parque Araucária - Matrícula 25.924 | 110,17             |
| Claudio Pinzon | Uma área com 592,73m² a ser desmembrada Lote Rural 3 do Loteamento Parque Araucária - Matrícula 11.561             | 2.430,19           |
| Claudio Pinzon | Uma área com 849,08m² a ser desmembrada do Lote Rural 4 do Loteamento Parque Araucária - Matrícula 12.851          | 2.961,27           |
| Claudio Pinzon | Uma área com 2.251,17m² a ser desmembrada do Lote Rural 32 da Gleba 3-DV - Matrícula 0773                          | 9.352,80           |
| Claudio Pinzon | Uma área com 344,56m² a ser desmembrada do Lote Rural 30 da Gleba 3-DV - Matrícula 2227                            | 1.412,56           |
| Claudio Pinzon | Uma área com 1.455,32m² a ser desmembrada do Lote Rural 29-A da Gleba 3-DV - Matrícula 0574                        | 5.993,21           |
| Claudio Pinzon | Uma área com 1.463,14m² a ser desmembrada do Lote Rural 30 da Gleba 3-DV - Matrícula 0773                          | 6.121,87           |
| Claudio Pinzon | Uma área com 1.718,32m² a ser desmembrada do Lote Rural 31-A da Gleba 3-DV - Matrícula 0883                        | 7.045,11           |
| Celso Boratti  | Uma área com 363,58m² a ser desmembrada do Lote Rural 5 do Loteamento Parque Araucária - Matrícula 14.143          | 2.312,32           |
| Celso Boratti  | Uma área com 628,10m² a ser desmembrada do Lote Rural 6 do Loteamento Parque Araucária - Matrícula 14.143          | 2.575,21           |
| Celso Boratti  | Uma área com 1.134,32m² a ser desmembrada do Lote Rural 31-D da Gleba 3-DV - Matrícula 19.919                      | 4.650,71           |

§ 2º Os imóveis estão localizados no Município de Dois Vizinhos, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.  
Art. 3º Os imóveis foram avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, designada pelo Decreto nº 10116/2013, em 28 de março de 2013.

Art. 3º Os pagamentos dos valores consignados no art. 1º deste Decreto deverão ser efetuados em única parcela no ato da assinatura da Escritura, em caso de desapropriação amigável ou através de depósito bancário em caso de desapropriação judicial.  
Art. 4º As despesas com a transferência dos terrenos a serem desapropriados serão de responsabilidade do Município.

Art. 5º O presente entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotson  
Prefeito

**DECRETO Nº 10259/2013**  
Anula o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 004/2009.  
Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que não houve interposição de recurso administrativo pela parte interessada, embora devidamente notificada.  
**D E C R E T A :**  
Art. 1º Declara a nulidade do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 004/2009, conforme os motivos elencados no Decreto nº 10211/2013, a partir de 06 de março de 2009.

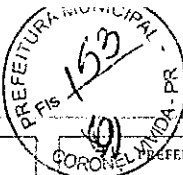
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2009.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotson  
Prefeito

**DECRETO Nº 10260/2013**  
Anula o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 007/2012.  
Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que não houve interposição de recurso administrativo pela parte interessada, embora devidamente notificada.  
**D E C R E T A :**  
Art. 1º Declara a nulidade do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 007/2012, conforme os motivos elencados no Decreto nº 10212/2013, a partir de 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotson  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**RESUMO DE RESCISÃO PARCIAL**

Contrato nº 13/2013 - Pregão Presencial nº 08/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, sob CNPJ nº 17.559.335/0001-47. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 69/2013, de 28 de março de 2013, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o ITEM 03 do Contrato nº 13/2013, a partir de 01 de abril de 2013. Fica rescindido o valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). O valor atual do contrato passa a ser de R\$ 220.574,16 (duzentos e vinte mil e quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Coronel Vivida, 01 de abril de 2013.

Frank Ari Schiavini,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**

**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 075/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013 -**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de tanques redes para desenvolver projeto técnico em piscicultura, conforme Termo de Referência anexo ao edital.  
**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO.  
**ABERTURA:** Dia 12 de abril de 2013 às 09:00 horas.  
**INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Borscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, licitações: pmsig@iguaçu.com.br ou pelo telefone: (046) 3246-1166.  
Saúde do Iguaçu, 01 de abril de 2013.

GLEISE APARECIDA PELIZZARI  
Pregoeiro Oficial

**COMARCA DE PATO BRANCO**

**CARTÓRIO VIEIRA**

Tabelião: Abegail Vieira Samara

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2.781**

Constatamos neste Ofício autuado à Rua Iguaçu, 476 - Gleba 405 - 4º andar nesta cidade, para protestar, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 27/03/2013 sob nº: 201303 004196  
Sacado: RALDO SERAFIM DE SOUZA  
CNPJ/CPF: 308.475.959-39  
Nº Títulos: 000291/02  
Cópia valor encontra-se arquivado na Fava (A) de nº 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 27/03/2013 sob nº: 201303 004187  
Sacado: MICHELE CARNEIRO  
CNPJ/CPF: 030.475.159-39  
Nº Títulos: 001900/12  
Cópia valor encontra-se arquivado na Fava (A) de nº 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 27/03/2013 sob nº: 201303 004199  
Sacado: MICHELE CARNEIRO  
CNPJ/CPF: 030.475.159-39  
Nº Títulos: 000291/02  
Cópia valor encontra-se arquivado na Fava (A) de nº 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 27/03/2013 sob nº: 201303 004203  
Sacado: R CEMPREITADA DE ORIAS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 10.829.544/0001-30  
Nº Títulos: 1200/06  
Cópia valor encontra-se arquivado na Fava (A) de nº 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo de ciência de que se não atender no prazo legal de 15 (quinze) dias, com vencimento no prazo de 02/04/2013, será lido nos respectivos protestos.

Pato Branco, 01 de Abril de 2013

ABEGAIL VIEIRA SAMARA  
TABELIA



**DECRETO Nº 27/2013**

DATA: 20/03/2013

**SÚMULA - CHIA FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 46/2012, de 05/12/2012, publicada em 06/12/2012.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica criada no orçamento do Fundo de Previdência do Município de Maripolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, Fontes de Recursos para dotações orçamentárias, conforme especificações contida no Art. 2º.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento geral do Fundo de Previdência do Município de Maripolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

|                                                                                                                                     | FONTE | VALOR     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 13 - DEPARTAMENTO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL                                                                                    |       |           |
| 01 - DIVISÃO DO FUNDO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS                                                                           |       |           |
| 1301 - 09.212.0909.2.640 - Manutenção do FPM                                                                                        |       |           |
| 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                |       |           |
| 3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                         |       |           |
| 3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                |       |           |
| 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                    | 0551  | 80.000,00 |
| Art. 3º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no art. anterior, será utilizado os seguintes recursos: |       |           |
| 01 - DEPARTAMENTO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL                                                                                    |       |           |
| 01 - DIVISÃO DO FUNDO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS                                                                           |       |           |
| 1301 - 09.212.0909.2.640 - Previdência e Inativos e Pensionistas                                                                    |       |           |
| 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                |       |           |
| 3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                         |       |           |
| 3.3.90.30.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                |       |           |
| 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                    | 0040  | 80.000,00 |
| Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.                                            |       |           |

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripolis, aos 20 dias do mês de março de 2013.  
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK  
PREFEITO MUNICIPAL

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 02 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0315



Página 13

### TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 56/2013-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e JAIR DA SILVA BUENO, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua José Salvador, 3000, em Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17589853/0001-03 neste ato devidamente representado por Jair da Silva Bueno de CPF nº 029686239-82 e RG 8156215-6-SSP/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, com fulcro no Pregão Presencial 11/2013:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da alteração

Considerando a necessidade do serviço público e objetivando a adequação dos trajetos a real condição do transporte coletivo de escolares, razões pelas quais será a linha a seguir descrita aditada em acréscimo de quilômetros, considerando o que dispõem o Parágrafo Sexto da Cláusula Nona do aludido contrato:

| Contrato | Linha                | Quilometragem contratada | Quilometragem Aditivo 01 | Total da Linha |
|----------|----------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| 56       | 12-IRARAS/POUSO FRIO | 51Km/dia                 | 98km/dia                 | 149km/dia      |

A presente alteração se faz necessária vez que identificou-se durante os trabalhos emergenciais de transporte escolar a alteração de locação de alunos residentes na linha em paralelo com o andamento regular do pregão 11/2013 o que impossibilitou a alteração do objeto deste antes de sua abertura.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Do Conhecimento do Termo Aditivo

As partes contratadas declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares - PR., 01 de abril de 2013.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Jair da Silva Bueno - Contratado

### TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 11/2013-PMCDs

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE CEL DOMINGOS SOARES E A EMPRESA FABIO LOPES DE SANT ANA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e FABIO LOPES DE SANT ANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Ver Antonio F C Silva, sn, em Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11476338/0001-94 neste ato devidamente representado por Fabio Lopes de Sant Ana de CPF nº 061400399-75 e RG 9249170-6-SSP/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições respeitadas supracitado contrato emergencial:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da alteração

Considerando a necessidade durante a execução dos serviços emergenciais de transporte de escolares até que se conclua certame licitatório regular houve por bem entre as partes aditar o contrato em tela em seu objeto que passará a contemplar um maior trajeto somando ao contrato originário adicionais 64,6 quilômetros por dia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as demais cláusulas do Contrato 11/2013-PMCDs permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares - PR., 19 de fevereiro de 2013.

Prefeitura de Cel Domingos Soares  
Contratante

FABIO LOPES DE SANT ANA  
Contratado

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2013 – Assinado em 18/02/2013

SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: Município de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.

CONTRATADO: FLORIANO JOSÉ TIGRE, pessoa jurídica de direito privado, com sede a estrada Linha Webber, em Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17573881/0001-32 neste ato devidamente representado por Floriano J. Tigre de CPF nº 150578959-15.

OBJETO: Transporte escolar

| Nº      | DISCRIMINAÇÃO DA LINHA-PERCURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PERÍODO DE EXECUÇÃO   |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 12/2013 | Linha NOVA IGUAÇU-ônibus para 36 passageiros<br>SAINDO DA ESTRADA DOS COXOS PASSANDO PELA BALSA, SEGUINDO PELA NOVA IGUAÇU, SUBINDO E PASSANDO PELAS IRARAS, PEDRA BRANCA, SÃO JOÃO, ENTRANDO NA FAZENDA MAIA, SEGUINDO ATÉ PAGLIOSA, ENCRUZILHADA PASSO FUNDO, E RETORNANDO ATÉ A SEDE, fazendo o percurso inverso para devolução dos passageiros no fim do período | 118,4Km<br>Vespertino |

CUSTOS: R\$ 3,00(três reais), por kilometro rodado, totalizando R\$ 355,20 por dia, importando em um máximo para este contrato de R\$ 9.945,60 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o decimo dia do mês subsequente àquele em que se deu a execução dos serviços.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** de 18 de fevereiro a 27 de março de 2013

**FORO:** Comarca de Palmas-PR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os trâmites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2013 nas seguintes descrições:

Código 07003 – Divisão de transporte escolar

Projeto/Atividade – Manutenção do transporte escolar

Elemento – 3390390000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**CORONEL VÍVICA**

PREFEITURA

### RESUMO DE RESCISÃO PARCIAL

Contrato nº 13/2013 – Pregão Presencial nº 08/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívica/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, sob CNPJ nº 17.559.335/0001-47. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 69/2013, de 28 de março de 2013, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o ITEM 03 do Contrato nº 13/2013, a partir de 01 de abril de 2013. Fica rescindido o valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). O valor atual do contrato passa a ser de R\$ 220.574,16 (duzentos e vinte mil e quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Coronel Vívica, 01 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívica – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 10:00 horas do dia 16 de Abril de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 036/2013, objetivando-se a contratação de empresa do ramo para a realização de aquecimento da piscina semi-olímpica junto ao Complexo Esportivo Barro Preto, compreendendo o fornecimento dos equipamentos e instalação dos mesmos, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas anexas ao presente. O valor máximo total é de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Prazo de fornecimento e instalação é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívica, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívica, 02 de Abril de 2013.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 25/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº. 25/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. CREDENCIADO: Artur Jose Mizerski, inscrito no CPF sob nº. 472.858.269-87. Valor total estimado é de R\$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais), com início em 01 de abril de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Publique-se. Coronel Vívica, 01 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

831622022

<http://amsop.dioems.com.br>